

promulgação da lei orçamentária para o exercício de 2007, quando ficará revogado o Decreto nº 49.575, de 4 de maio de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de janeiro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 51.511, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece a classificação institucional da Secretaria dos Transportes Metropolitanos

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, à vista do disposto no Decreto nº 51.460, de 1º de janeiro de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

I - Secretaria dos Transportes Metropolitanos;
II - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM;

III - Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ;

IV - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

I - Gabinete do Secretário;
II - Coordenadoria de Relações Institucionais;
III - Coordenadoria de Transporte Coletivo;
IV - Coordenadoria de Planejamento e Gestão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de promulgação da lei orçamentária para o exercício de 2007, quando ficará revogado o Decreto nº 49.864, de 8 de agosto de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de janeiro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 51.512, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece a classificação institucional da Secretaria de Esporte e Lazer

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, à vista do disposto nos Decretos nºs 51.460 e 51.464, ambos de 1º de janeiro de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Esporte e Lazer:

I - Administração Superior da Secretaria e da Sede;
II - Coordenadoria de Turismo;
III - Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria de Esporte e Lazer:

I - Gabinete do Secretário;
II - Coordenadoria de Esporte e Lazer.
Artigo 3º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Turismo:
I - Administração da Coordenadoria de Turismo;
II - Divisão de Pesquisa e Planejamento;
III - Divisão de Operações e Atividades;
IV - Serviço de Informações.

Artigo 4º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Estrada de Ferro Campos do Jordão a Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de promulgação da lei orçamentária para o exercício de 2007, quando ficará revogado o Decreto nº 48.225, de 6 de novembro de 2003.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de janeiro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 51.513, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece a classificação institucional da Secretaria de Comunicação

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, à vista do disposto na Lei nº 12.474, de 26 de dezembro de 2006, e nos Decretos nºs 51.460 e 51.465, ambos de 1º de janeiro de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Comunicação:

I - Secretaria de Comunicação;
II - Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Comunicação:

I - Gabinete do Secretário;
II - Unidade de Marketing;
III - Unidade de Imprensa;
IV - Departamento de Administração.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de promulgação da lei orçamentária para o exercício de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de janeiro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 51.514, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece a classificação institucional da Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, à vista do disposto na Lei nº 12.474, de 26 de dezembro de 2006, e nos Decretos nºs 51.460 e 51.462, ambos de 1º de janeiro de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Constitui Unidade Orçamentária da Secretaria de Relações Institucionais a Secretaria de Relações Institucionais.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Relações Institucionais:

I - Gabinete do Secretário;
II - Unidade de Programas para a Juventude;
III - Unidade de Articulação e Apoio a Conselhos;
IV - Departamento de Administração.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de promulgação da lei orçamentária para o exercício de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de janeiro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 51.515, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece a classificação institucional da Secretaria de Gestão Pública

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, à vista do disposto na Lei nº 12.474, de 26 de dezembro de 2006, e nos Decretos nºs 51.460 e 51.463, ambos de 1º de janeiro de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Gestão Pública:

I -Secretaria de Gestão Pública;
II - Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP;
III - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Gestão Pública:

I - Gabinete do Secretário;
II - Unidade Central de Recursos Humanos;
III - Unidade de Desenvolvimento e Melhoria das Organizações;
IV - Departamento de Administração.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de promulgação da lei orçamentária para o exercício de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de janeiro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 51.516, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece a classificação institucional da Secretaria de Ensino Superior

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, à vista do disposto nos Decretos nºs 51.460 e 51.461, ambos de 1º de janeiro de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Ensino Superior:

I - Secretaria de Ensino Superior;
II - Universidade de São Paulo - USP;
III - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;
IV - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP;
V - Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA;

VI - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP;

VII - Fundação Memorial da América Latina.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Ensino Superior:

I - Gabinete do Secretário;
II - Unidade de Promoção do Desenvolvimento do Ensino Superior.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de promulgação da lei orçamentária para o exercício de 2007, quando ficarão revogados os Decretos nºs 49.696, de 22 de junho de 2005, e 50.037, de 28 de setembro de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de janeiro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de janeiro de 2007.

Atos do Governador

DECRETOS DE 24-1-2007

Dispensando, a pedido, os adiante relacionados das funções de membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, na qualidade de representantes: da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente: José Arnaldo Gomes, RG 6.779.222 e Pedro José Stech, RG 6.527.732-6, respectivamente como titular e suplente;

da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Cetesb: João Antonio Fuzaro, RG 7.609.280, como titular.

Designando, com fundamento no art. 116 do Dec. 30.555-89, com redação alterada pelos Decs. 34.644-92, 35.913-92, 47.124-2002 e 47.938-2003, os abaixo discriminados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, na qualidade de representantes:

da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente: Maria Cecília Wey de Brito, RG 10.552.344 e Neide Araújo, RG 16.656.857, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de José Arnaldo Gomes e Pedro José Stech;

da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Cetesb: Otavio Okano, RG 3.997.355, como titular, em complementação ao mandato de João Antonio Fuzaro.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2007

No processo 55-20.973-91, sobre substituição e designação de Procurador do Estado: “Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Saúde, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação, a partir de 22-1-2007, de Maria do Carmo Wawrzeniak Riedhorst, RG 22.538.154-0, Procurador do Estado, como responsável pela 2ª Unidade Processante da Secretaria da Saúde, em substituição, a Messias José Lourenço, RG 9.548.999, que, a partir daquela data, fica dispensado.”

Casa Civil

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Resolução Cmil-3-610 - Cedec, de 22-1-2007

Dispensa e designa Coordenador Setorial de Defesa Civil, no Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, considerando a necessidade de dispensar e designar Coordenador Setorial de Defesa Civil, resolve:

Artigo 1º - Dispensar da função de Coordenador Regional Setorial de Defesa Civil da Região Metropolitana de São Paulo - Osasco Setorial 4, o Cap PM Denilson Storai de Barros, RG 11.833.816, e designar como Coordenador Setorial de Defesa Civil da Região Metropolitana de São Paulo - Osasco Setorial 4, o Cap PM Jean Carlos de Araújo Leite, RG 12.900.726.

Artigo 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despachos da Diretora Executiva, de 23-1-2007

Proc. Nº 16/2007 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, o pagamento das despesas relativas ao consumo de água para o exercício de 2007, a ser fornecida pela empresa SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. Nº 45/2007 - Ratificando a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a assinatura da Revista da Administração de Empresas - RAE, a ser fornecida pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, nos termos do artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. Nº 047/2007 - Ratificando a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e

Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para as assinaturas dos periódicos “Bib Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais” e “Revista Brasileira de Ciências Sociais” a serem fornecidas pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS, nos termos do artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a

Proc. Nº 1301/2006 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a assinatura do Jornal “Valor Econômico”, a ser fornecido pela Valor Econômico S/A, nos termos do artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extratos de Contrato

Contrato nº 01037/2006 - Processo n.º 1037/2006 - Parecer Jurídico nº 465/2006 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Envsn Assessoria em Marketing Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 800-1473 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 120 dias - Valor total: R\$ 52.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

Contrato nº 01306/2006 - Processo n.º 1306/2006 - Parecer Jurídico nº 618/2006 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Ângela Maria Ribeiro Olaia - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 200 - Data da assinatura: 20/12/06 - Vigência: 03 dias - Valor total: R\$ 2.280,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

Contrato nº 040/2007-1 - Processo n.º 40/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: José Veríssimo Romão Netto - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/04/2007 - Valor total: R\$ 8.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 031/2007-1 - Processo n.º 31/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Thiago Souza Santos - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/04/2007 - Valor total: R\$ 11.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 032/2007-1 - Processo n.º 32/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Paulo Niccoli Ramirez - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/04/2007 - Valor total: R\$ 11.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 030/2007-1 - Processo n.º 30/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Rodrigo de Souza Queiroz - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/01/2007 - Valor total: R\$ 2.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 029/2007-1 - Processo n.º 29/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Rodrigo de Abreu Serafim Leite - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 31/01/2007 - Valor total: R\$ 2.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 028/2007-1 - Processo n.º 28/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Bruno Leite Cortina - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 31/01/2007 - Valor total: R\$ 2.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 037/2007-1 - Processo n.º 37/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Daniela Perazolo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 31/01/2007 - Valor total: R\$ 2.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 033/2007-1 - Processo n.º 33/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maria das Graças Moura Brito - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/04/2007 - Valor total: R\$ 11.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 034/2007-1 - Processo n.º 34/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Karina de Souza Queiroz - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/04/2007 - Valor total: R\$ 11.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 036/2007-1 - Processo n.º 36/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Juliana Baptista Ferreira - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 31/01/2007 - Valor total: R\$ 2.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 039/2007-1 - Processo n.º 39/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Edicléia Martins da Silva santos - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/04/2007 - Valor total: R\$ 11.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 035/2007-1 - Processo n.º 35/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maria Elizabete Nunes - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/04/2007 - Valor total: R\$ 11.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 06/2007-1 - Processo n.º 6/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Cláudia Antico - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 800-1437 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/06/2007 - Valor total: R\$ 23.220,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 04/2007-1 - Processo n.º 4/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Andréa Laplane - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao - Projeto nº 800-1437 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/06/2007 - Valor total: R\$ 16.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 05/2007-1 - Processo n.º 5/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Fernanda Cecília Ferreira Ribeiro - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1437 - Data da assinatura: 29/12/06 - Vigência: 02/01/2007 à 30/06/2007 - Valor total: R\$ 16.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 050/2007-1 - Processo n.º 50/2007 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Luciana Simone Simonato - Objeto: